MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

EDITAL Nº 28 / 2021 - PROGES (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23204.009744/2021-31

Santarém-PA, 30 de setembro de 2021.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 73/GR/UFOPA, de 20 de fevereiro de 2019, pela delegação de competência que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 94/GR/UFOPA, de 28 de fevereiro de 2020, em consonância ao Decreto nº 7.234/2010, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes;

Considerando os termos do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes);

Considerando a Chamada nº 1/2019 e os Editais n^{os} 3/2014, 1/2018 e 4/2020, vigentes, os quais regem a concessão de auxílios financeiros destinados a estudantes ingressantes pelos Processos Seletivos Especiais Indígena (PSEI) e Quilombola (PSEQ), vinculados ao Pnaes no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) da Ufopa;

Considerando os termos da Portaria nº 186/GR/UFOPA (versão consolidada), de 25 de abril de 2019, e da Portaria Normativa nº 2/GR/UFOPA, de 6 de setembro de 2019, que dispõem sobre os critérios para concessão de auxílios custeados com recursos do Pnaes, no âmbito da Ufopa;

Considerando a suspensão das aulas presenciais e a restrição das atividades acadêmicas e administrativas da Ufopa necessárias neste período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), nos termos da Instrução Normativa nº 13/GR/UFOPA, de 3 de novembro de 2020, prorrogada pela Instrução Normativa nº 26/GR/UFOPA, de 30 de setembro de 2021;

Considerando os termos do Calendário Acadêmico 2021 dos Cursos de Graduação da Ufopa, aprovado pela Resolução nº 341/Consepe/Ufopa, de 4 de março de 2021, cujas aulas iniciam em 5 de outubro de 2021; e

Considerando a regulamentação das atividades acadêmicas para o ano letivo de 2021, em decorrência da pandemia por Covid-19, nos termos da Resolução nº 363/Consepe/Ufopa, de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até **31 de outubro de 2021**, a vigência da Chamada nº 1/2019 e dos Editais n^{os} 3/2014, 1/2018 e 4/2020, vigentes, os quais regem a concessão de auxílios financeiros destinados a estudantes ingressantes pelo Processos Seletivos Especiais Indígena (PSEI) e Quilombola (PSEQ), vinculados ao Pnaes, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) da Ufopa.

Art. 2º Este processo de prorrogação compreende a verificação de cumprimento dos requisitos para permanência e renovação do auxílio estudantil e dos requisitos para cancelamento do auxílio estudantil previstos na Chamada nº 1/2019, nos Editais n^{os} 3/2014,

1/2018 e 4/2020.

Art. 3º O pagamento dos auxílios estudantis referente ao mês de outubro de 2021 será efetivado de acordo com o cronograma de pagamento do Tesouro Nacional e conforme a disponibilidade orçamentária e extraorçamentária da Ufopa, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 4º Ficam ratificadas as demais disposições da Chamada nº 1/2019 e dos Editais nºs 3/2014, 1/2018 e 4/2020, não alteradas pelo presente edital.

Art. 5º Este edital poderá ser alterado, retificado, revogado ou prorrogado, no interesse da Administração.

Art. 6º Este edital entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 2021.

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 15:34)
EDSON DE SOUSA ALMEIDA
DIRETOR - TITULAR
DAE (11.01.28.01)
Matrícula: 1825019

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 15:29)
LIDIANE NASCIMENTO LEAO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGES (11.01.28)
Matrícula: 1581291

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **28**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/09/2021** e o código de verificação: **d6f9e9d405**